



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 071/000

CONCEDE Adicional Estimulo a servidora RUTE SAMPAIO MOTA NERI.

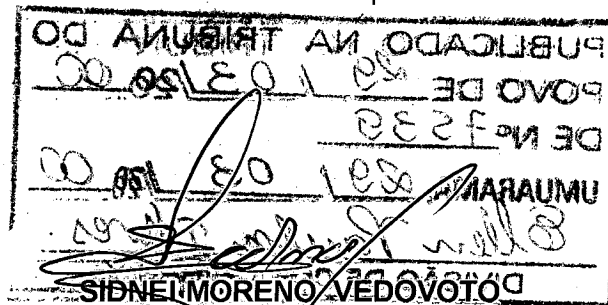
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

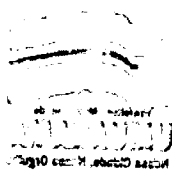
CONCEDER a servidora RUTE SAMPAIO MOTA NERI, portadora da Cédula de Identidade nº 4.006.142-8 – SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal 3ª Classe, lotada na Secretaria Geral – Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estimulo, nos termos do Processo nº 289/00, em consonância às disposições do artigo 263, inciso III e seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de março de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDÓVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 071000

CONCEDE A Adicional Estímulo a servidora RUTE SAMPAIO MOTA NERI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER a servidora RUTE SAMPAIO MOTA NERI, portadora da Cédula de identidade nº 4.006.142-8 - SSP-PR, ocupante do cargo de Provedora Etivo de Guarda Municipal 3ª Classe, lotada na Secretaria Geral - Serviço de Segurança e Vigilância Municipal, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estímulo nos termos do Processo nº 28900, em consonância às disposições do artigo 283, inciso III e seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 78/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente sobre o vencimento de R\$ 1.200,00 (dois mil reais) de março de 2000.

PÁGINA MUNICIPAL Nº 03 de março de 2000

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO CANAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29 / 03 / 20 00
DE Nº 7539
UMUARAMA, 29 / 03 / 20 00
Ellen Paula Alves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Secretaria de Administração